

ORDEM INTERNA nº 01/2025

Publicar as regras para solicitações de documentos acadêmicos e para a manutenção do sistema de ensino EAD (graduação) no período de férias escolares em julho/2025.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (SPDM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as necessidades de reorganização pedagógica inerentes aos processos:

RESOLVE

Art. 1º. INFORMAR que durante o período de 07/07/2025 a 28/07/2025 estarão suspensos os serviços de emissão de documentos acadêmicos pela Secretaria Acadêmica;

Art. 2º. INFORMAR a suspensão de atividades e do acesso à Plataformas de Educação à Distância (Moodle) para a graduação entre os dias 09/07/2025 a 25/07/2025 para realização de manutenção e armazenamento de dados.

Art. 3º. COMUNICAR que as datas das inscrições e matrículas para o Vestibular 2/2025, conforme publicado no Edital, estão mantidas e não haverá suspensão do sistema acadêmico.

Art. 4º. DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna à mantenedora Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) e aos corpos docentes, discentes e administrativo da FPCS.

Art. 5º. DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Diretor Geral

São Paulo, 02 de junho de 2025.